



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

-56- Luciana

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5798/2022
DISPENSADADE Nº 097/2022

OBJETO: SERVIÇO DE PINTURA PREDIAL .

A PREFEITA DE CAÇAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

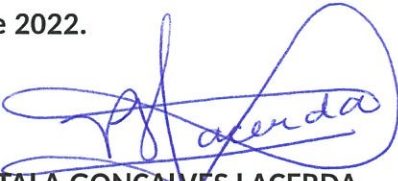
Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque - Dispensa nº 097/2022, devido a solicitação da secretaria de saúde, que seguiu o parecer jurídico opinando pelo não prosseguimento do processo.

RESOLVE,

REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5798/2022 - DISPENSA nº 097/2002, cujo o objeto "serviço de pintura predial", com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para as providências legais cabíveis.

Caçapava (SP), 14 de setembro de 2022.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

EM BRANCO

Juntou-se neste Processo de nº ____/____
documento de fls. nº ____
Data: ____/____/____ Visto: ____